



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PUBLICADO NO D.O.M.

N.º 48

de 24 JUN. 2010

**LEI N.º 13.534
de 21 de junho de 2010**

**“Declara a “ARAUCÁRIA” árvore-símbolo
de Curitiba.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º. É declarada árvore-símbolo desta Capital a espécie ARAUCÁRIA, Araucária angustifolia.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 21 de junho de 2010.


Luciano Ducci
PREFEITO MUNICIPAL